

Regulamento Pet Friendly

Terraço Shopping

Aqui gentileza e respeito se encontram.

O acesso e circulação no interior do Terraço Shopping são permitidos a animais domésticos (cães e gatos). Para manter o ambiente seguro para todos, contamos com o cumprimento das seguintes normas de boa convivência a seguir relacionadas:

1. Recebemos gatos e cachorros com tamanho máximo de até 50cm. Por questões de segurança e observada a Portaria 422/2004, editada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, não será permitida a entrada de cães de grande porte ou cães de guarda potencialmente perigosos, mesmo que estejam utilizando focinheira.
2. Cães-guias têm livre acesso, conforme a Lei Federal nº 11.126/05;
3. Todos os pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência;
4. É proibida a entrada de animais no cio;
5. Lembre-se de levar seu amiguinho para fazer as necessidades antes do passeio no shopping, mas se algum imprevisto acontecer, recolha a sujeira e dirija-se a um dos nossos colaboradores para solicitar que ele acione a equipe de limpeza.
6. Os cães e gatos podem circular nas áreas liberadas, com coleiras/guias, em bolsas de transporte, no colo ou PetCar, sempre acompanhados do seu tutor;
7. A circulação de Pets é permitida nos corredores, estacionamentos e lojas*; *Fica a critério de cada loja permitir, ou não, a entrada de pets no seu interior. As lojas que autorizarem a entrada estarão sinalizadas em sua vitrine com um adesivo indicando a permissão;
8. Em obediência às normas da Vigilância Sanitária, conforme artigo 126 da Lei distrital nº 5321, de 2014, os animais não são permitidos na praça de alimentação, área dos restaurantes, clínicas, bancos, farmácias, fraldários e banheiros, exceto cães-guias de apoio emocional, devidamente cadastrados;
9. Não é permitido, em nenhuma hipótese, que os pets, independentemente do tamanho, fiquem em cima de mesas, cadeiras, bancos, vasos ou qualquer mobiliário do shopping;
10. Para a segurança dos animais, evitando acidentes como possíveis lesões nas patas e unhas, os animais de pequeno porte podem acessar a escada rolante somente no colo do tutor. Animais médios devem acessar os pisos por meio dos elevadores e/ou escadas fixas, obrigatoriamente;
11. É vedado que os animais sejam deixados em qualquer local do shopping sem supervisão direta do seu tutor, ou com suas coleiras/guias presas ao mobiliário ou dependências do shopping;
12. O tutor deverá cuidar para que seu animal não emita sons altos, como latidos, uivos e qualquer outra espécie de som, que possa incomodar outras pessoas, de forma a manter a ordem, a tranquilidade e o bom relacionamento entre todos;
13. O tutor responderá na forma da Lei pelos atos do seu animal, sejam eles sem relação a pessoas, a outros animais, e ao patrimônio do shopping e de terceiros, conforme determina a legislação. Ocorrendo danos a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir o devido ressarcimento e prestar o devido auxílio;
14. Ressaltamos que, caso seu pet estranhe novos locais, tendo mudança de comportamento, ou costume agir de forma mais agressiva com estranhos, crianças ou outros animais, é importante atenção redobrada para que o convívio seja harmonioso entre todos os frequentadores e clientes do Terraço Shopping;
15. Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os animais domésticos, ou ainda em caso de não atendimento a alguma das normas antes relacionadas, o Terraço Shopping reserva-se ao direito de solicitar a retirada do animal doméstico e do tutor responsável.

